



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 025, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

“Institui a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR** a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 82 da L.O.M, para atuar durante o período de recesso parlamentar, 16/07/2024 a 31/07/2024.

**ARTIGO 2º** - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes Vereadores:

I - Vereador: **Tereza de Jesus da Silva Souza (PSDB)**

II - Vereador: **Silmara de Souza Braga (PP)**

III - Vereador: **Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE)**

**ARTIGO 3º** - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Primeiro Vereador atenderá permanentemente no período do Recesso Legislativo a qualquer ato que este Poder se fizer representar, devendo para tanto a Comissão cientificar de imediato a Mesa Diretora de todos os atos que vierem a ocorrer no período acima especificado, devendo ao final do Recesso apresentar Relatório Circunstanciado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

**ARTIGO 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

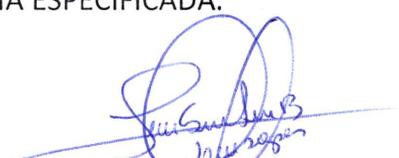


Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul



ANTONIO CORAL COSTA  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.



LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO  
1ª Secretária